

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 22/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa **VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.457.782/0001-04, localizada na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, lote 01, sala 1409, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, GO, CEP: 74810-030, tendo como seu representante legal o Sr. Marcelo Nunes Gusmão, portador do RG nº 30.986.159-7 SSP/SP e CPF nº 277.569.568-00, na modalidade Inexigibilidade, para realização de SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “GUILHERME & BENUTO”, NO DIA 18 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO “IBIRAREMA RODEIO FEST 2024, que ocorrerá no “CENTRO DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ”, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida inexigibilidade de Licitação. **AUTORIZO** a Inexigibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela setor de contabilidade. **DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ibirarema, 24 de junho de 2024. **JOSE BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal**